# Provas de avaliação externa e Provas de equivalência à frequência 2024





alunos do 11º ano em 2023/2024

alunos do 12º ano em 2023/2024

## Quem realiza exames nacionais?

#### **INTERNOS**

Alunos do 11.º ano que pretendam obter aprovação em disciplinas cuja classificação final da disciplina (CFD) depende da realização de exame final nacional (classificação anual de frequência igual ou superior a 8 valores no ano terminal e uma CIF igual ou superior a 10).

#### **AUTOPROPOSTOS**

- Alunos de 11.º e 12.º anos, alunos dos cursos profissionais que pretendam realizar exames nacionais exclusivamente como provas de ingresso para efeitos de acesso ao ensino superior
- Pretendam aprovação em disciplinas que frequentaram até ao final do ano letivo
- Pretendam aprovação em disciplina na qual estiveram matriculados este ano letivo até ao final da penúltima semana do 3º período

## Que exames vou fazer?

#### Os alunos do 11.º ano

3 exames nacionais obrigatórios

#### **Português**

+

- 2 exames à escolha:
- a) duas bienais (11º ano) da componente de formação específica ou
- b) uma trienal (12º ano) e uma bienal (11º ano) da componente de formação específica ou
- c) uma trienal (12º ano) ou uma das bienais (11º ano) da componente de formação específica e Filosofia (11º ano) da componente de formação geral

peso de 30% na CFD

podem servir como provas de ingresso

## Que exames vou fazer?

## Alunos autopropostos de 12.º ano

Exames nacionais
(apenas para
acesso ao ensino
superior)

Não têm peso no cálculo da nota final da disciplina

Servem apenas como provas de ingresso



## Cálculo da média das disciplinas?

#### Disciplinas anuais:

Classificação final da disciplina (CFD) = Classificação interna da disciplina (CIF) (nota 3º período)

## Disciplinas bienais:

Classificação final da disciplina (CFD) = CIF 10º + CIF 11º 2

## Disciplinas trienais:

Classificação final da disciplina (CFD) = CIF 10º + CIF 11º + CIF 12º



## Cálculo da média das disciplinas cuja classificação depende de exame nacional?

## Disciplinas bienais sujeitas a exame nacional:

Classificação final da disciplina (CFD) = 0,70 x (<u>CIF 10º + CIF 11º)</u> + 0,30 x <u>Classif</u>. exame

## Disciplinas trienais sujeitas a exame nacional:

Classificação final da disciplina (CFD) = 0,70 x (<u>CIF 10º + CIF 11º + CIF 12º)</u> + 0,30 x <u>Classif</u>. exame



## Cálculo da média do ensino secundário?

## Média Ensino Secundário

 $\sum (CFD \ todas \ as \ disciplinas)$ 

Número total das disciplinas (9)



#### Como se calcula a nota de candidatura?

Classificação Final de Curso	No mínimo 40%
Nota de Exame da(s) Prova(s) de Ingresso (no caso de serem duas provas de ingresso, é a média dos dois exames)	No mínimo 45%
Nota dos Pré-Requisitos	No máximo 15%

No caso dos cursos que não exigem pré-requisitos ou cursos em que não é atribuída nota aos pré-requisitos, os Estabelecimentos de Ensino atribuem esses 15% aos outros dois fatores.

Assim, deve-se consultar o GUIA DE CANDIDATURA para saber qual a fórmula de calculo da nota de candidatura para cada Estabelecimento.



## Melhoria das classificações

Os alunos podem realizar, na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> fases, PEF e exames nacionais para melhoria da classificação final da disciplina (CFD)



o seu resultado releva apenas para efeito de acesso ao ensino superior (alunos do 12.º ano)

na 1ª e 2ª fases, para disciplinas de 11º e 12º anos em que os alunos obtiveram aprovação em anos letivos anteriores (no caso de PEF, disciplinas concluídas no ano letivo anterior)

na 2ª fase, para disciplinas de 11º e 12º anos em que os alunos obtiveram aprovação este ano letivo

## Melhoria das classificações

## Os alunos podem realizar

PEF e exames nacionais para melhoria da classificação final da disciplina (CFD)

Na 2ª fase, nas disciplinas terminais de 11º ano, em que obtiveram aprovação este ano letivo

Na 1ª e 2ª fases, nas disciplinas terminais de 11º ano, em que obtiveram aprovação no ano letivo anterior

Na 2ª fase, nas disciplinas em que tenham tido aprovação e cuja classificação depende do exame nacional, a CIF mantém-se válida



## Calendário de exames - 1ª fase

#### 1.ª Fase

Sexta-feira 14 de junho	Segunda-feira 17 de junho	Terça feira 18 de junho	Quarta-feira 19 de junho	Quinta-feira 20 de junho
9h30 — 12.º ano Português (639) Português Língua Segunda (138) Português Língua Não Materna (839)	<b>9h30 — 11.º ano</b> Geografia A (719)	<b>9h30 — 11.º ano</b> Biologia e Geologia (702)	<b>9h30 — 12.º ano</b> História A (623)	<b>9h30 — 11.º ano</b> Economia A (712)
<b>14h00 — 11.º ano</b> Mandarim (848) Italiano (849)	14h00 — 11.º ano História da Cultura e das Artes (724)	<b>14h00 — 11.º ano</b> Francês (517)	<b>14h00 — 11.º ano</b> Espanhol (547) Espanhol (847)	<b>14h00 — 11.º ano</b> Alemão (501)
Sexta-feira 21 de junho	Terça-feira 25 de junho	Quarta-feira 26 de junho	Quinta-feira 27 de junho	Sexta-feira 28 de junho
9h30 — 11.º ano Física e Química A (715)	9h30 — 11.º ano Filosofia (714)	9h30 — 12.º ano Matemática A (635)	<b>9h30 — 12.º ano</b> Desenho A (706)	9h30 — 11.º ano Geometria Descritiva A
<b>14h00 — 11.º ano</b> Literatura Portuguesa (734)		9h30 — 11.º ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	<b>14h00 — 11.º ano</b> Inglês (550)	(708)  14h00 — 11.º ano História B (723)
		14h00 — 11.º ano Latim A (732)		

14 de junho a 28 de junho

Resultados afixados no dia 15 julho



## Calendário de exames - 2ª fase

#### 2.ª Fase

Quinta-feira 18 de julho	Sexta-feira 19 de julho	Segunda-feira 22 de julho	Terça-feira 23 de julho	Quarta-feira 24 de julho
9h30 — 11.º ano Física e Química A (715) Literatura Portuguesa (734)	9h30 — 12.º ano Português (639) Português Língua Segunda (138) Português Língua Não Materna (839)	<b>9h30 — 12.º ano</b> Matemática A (635)	<b>9h30 — 12.º ano</b> História A (623)	<b>9h30 — 11.º ano</b> Inglês (550)
14h00 — 11.º ano Economia A (712) Latim A (732)	<b>14h00 — 11.º ano</b> Geografia A (719) História da Cultura e das Artes (724)	9h30 — 11.º ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	9h30 — 11.º ano Geometria Descritiva A (708) História B (723)	
		<b>14h00 — 11.º ano</b> Filosofia (714)	<b>14h00 — 12.º ano</b> Desenho A (706)	<b>14h00 — 11.º ano</b> Alemão (501) Espanhol (547)
			<b>14h00 — 11.º ano</b> Biologia e Geologia (702)	Espanhol (847) Francês (517) Mandarim (848) Italiano (849)

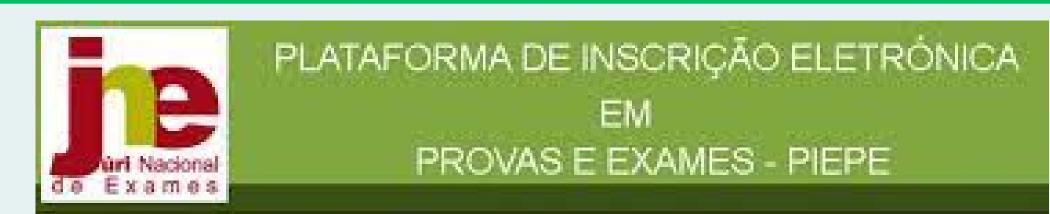
18 a 24 de julho

Resultados afixados no dia 5 de agosto



## Onde e quando se devem inscrever?

https://jnepiepe.dge.mec.pt



Provas e Exames Nacionals



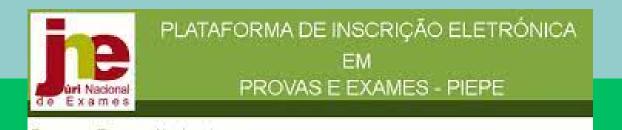
#### **PRAZOS NORMAIS**

- 1ª fase de exames: 26 de fevereiro a 8 de março.
- 2ª fase de exames: 17 a 18 de julho.

Após 8 de março com o pagamento de uma multa de 25 euros.



#### Como se devem inscrever?



Aceder à PIEPE, no endereço https://jnepiepe.dge.mec.pt

#### Notas:

- O aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno.
- O aluno antes de proceder à sua inscrição, efetua o registo na plataforma.

#### A aplicação de Registo destina-se:

- ao encarregado de educação de alunos menores de idade
- ao aluno quando maior de idade.



Feito o registo

ATENÇÃO É necessário ir confirmar o email nos 15 minutos após o envio.



## Como se devem inscrever?

• Concluído o registo, o aluno efetua a sua inscrição preenchendo os diversos campos da plataforma, os quais possuem caixas de informação.

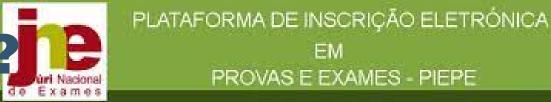




e-mail: exames@aebuzio.pt



## Que documentos têm que apresentar?



rovas e Exames Nacionals

Caso pretenda concorrer ao ensino superior público em 2024, terão de, no ato da inscrição, submeter a cópia do recibo do pedido de atribuição de senha para acesso ao sistema de candidatura online, disponível no sítio de Internet da Direção-Geral do Ensino Superior

www.dges.gov.pt





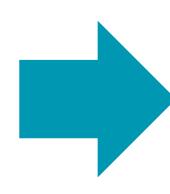
O **prazo de retificação** das inscrições efetuadas através da PIEPE, é após o pedido de retificação pela escola, de 2 dias úteis na 1ª fase e 1 dia útil na 2ª fase.



## **Importante**

Para os alunos de 11.º ano, a opção pelas disciplinas sujeitas a exame nacional para efeitos de classificação final da disciplina e conclusão do curso, é efetuada no ato da inscrição.

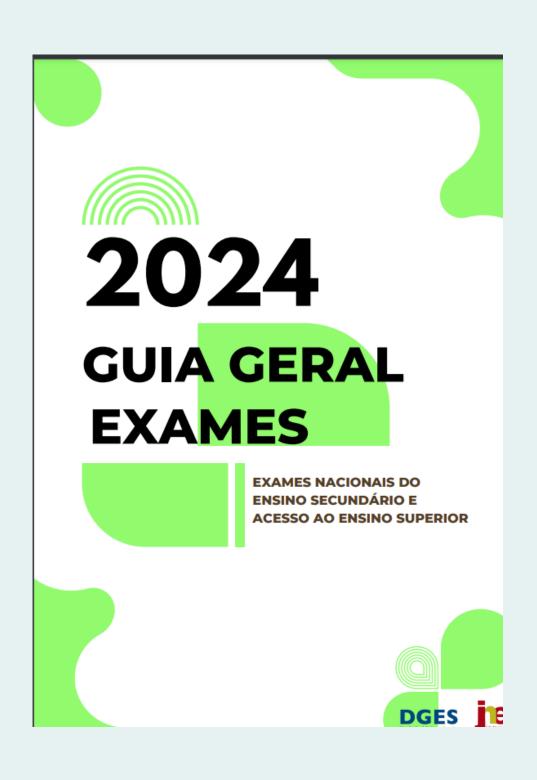
Mediante autorização do diretor, esta opção pode ser alterada até ao último dia útil da terceira semana de maio (17 de maio).



Esta opção pode ainda ser alterada no próprio anbo letivo ou nos anos letivos seguintes, mediante autorização do diretor, desde que o aluno não tenha concluído nenhuma das disciplinas relativamente às quais pretende alterar a decisão.



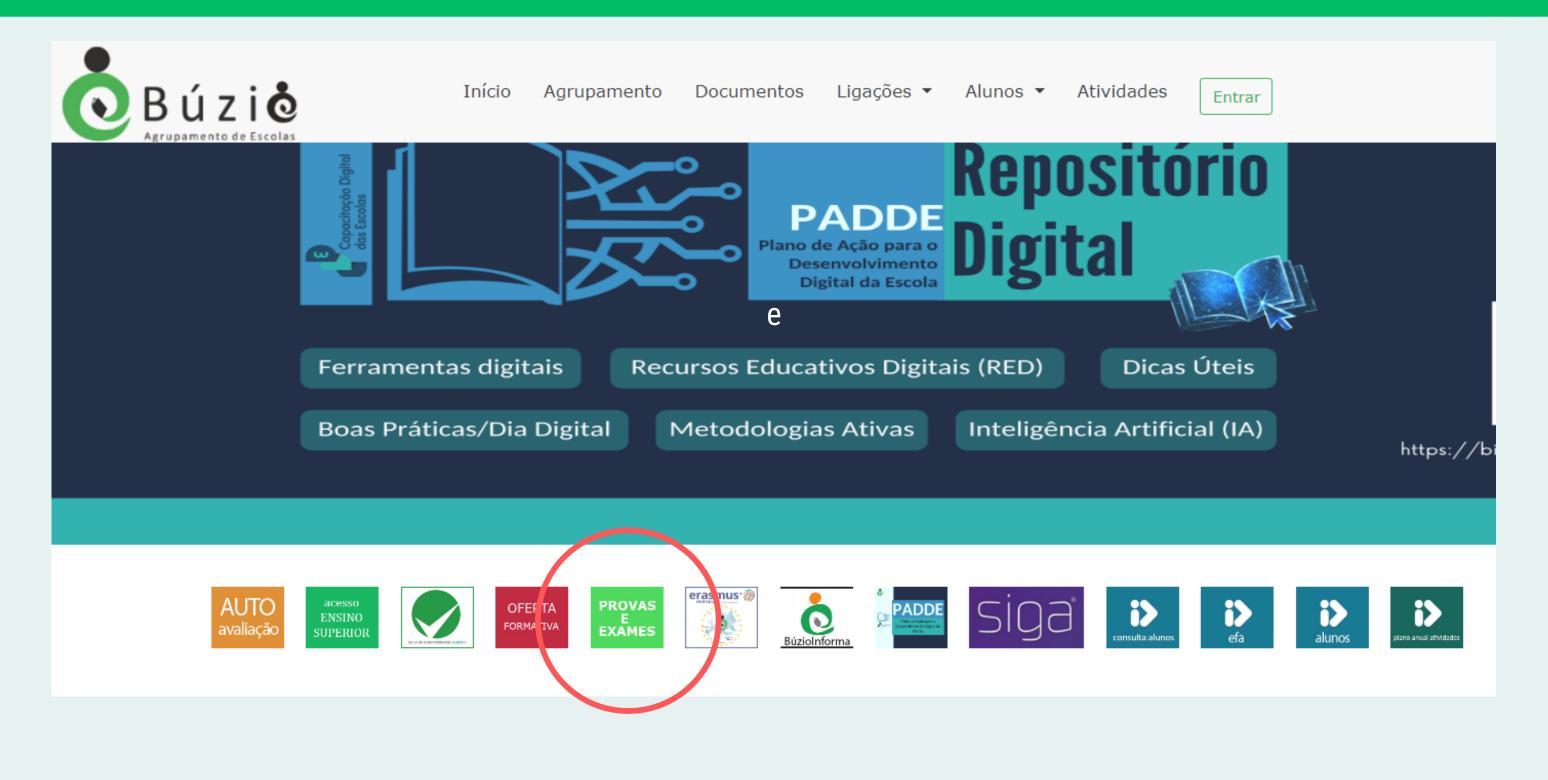
## Documentos importantes Datas importantes



Datas importantes: pág. 53



## Mantenham-se atentos ao site do agrupamento





## Legislação

- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho
- Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto
- Portaria n.º 278/2023 de 8 de setembro
- Decreto de Lei n.º62/2023 de 25 de julho
- Despacho Normativo n.º 4/2024 de 21 de fevereiro
- Decreto-Lei n.º 11/2020 que criou os concursos especiais de ingresso no ensino superior para os estudantes que tenham concluído o ensino secundário através das vias profissionalizantes

## Obrigado



Agrupamento de Escolas de Búzio